



A SEGURANÇA MARÍTIMA NO GOLFO DA GUINÉ: A ARQUITETURA ATUAL E O CONTRIBUTO DA UNIÃO EUROPEIA

Maritime security in the Gulf of Guinea: the current architecture and the contribution of the European Union

HAMILTON NETO NASCIMENTO DE SOUSA
Mestrando em Direito e Economia do Mar

RESUMO

A segurança marítima no Golfo da Guiné tem sido uma grande preocupação para os Estados que fazem parte dessa região, principalmente os Estados costeiros. Esses Estados têm feito vários esforços para desenvolver estratégias adequadas para combater as ilegalidades e as criminalidades nessa região. Um desses esforços é a implementação de uma arquitetura funcional de intercâmbio de informações, para que a implementação das estratégias seja organizada e efetiva. Estes esforços envolvem todos os países da região e alguns parceiros internacionais. A União Europeia, sendo um desses parceiros, tem participado muito ativamente, dando suporte, para que sejam cumpridos e

executados todos os objetivos e as tarefas que estão definidas para efetivação desta causa. Muitas ações definidas já foram realizadas. Mas, por ser um processo longo, muitas outras ações precisam ser definidas e realizadas até que se encontre a real eliminação das ilegalidades e criminalidades que afligem não só os países Africanos na região do Golfo da Guiné, como também os países de outras regiões no globo.

PALAVRAS CHAVES

Segurança Marítima, Golfo da Guiné, União Europeia.

ABSTRACT

Maritime security in the Gulf of Guinea has been a major concern for the States that are part of that region, mainly the coastal States. These states have made several efforts to develop appropriate strategies to combat illegalities and criminalities in this region. One of these efforts is the implementation of a functional architecture of information exchange, in order to that the implementation of the strategies was organized and effective. These efforts involve all countries in the region and some international partners. The European Union, being one of these partners, participates very actively, giving support, in order to accomplish and execute all objectives and tasks that were defined to carry out this problem. Many actions have already executed. But, because it is a long process, many other actions need to be defined and carried out until the real elimination of the illegalities and crimes that afflict not only the African countries in the Gulf of Guinea region, but also the countries of other regions into globe.

KEYWORDS

Maritime Security, Gulf of Guinea, European Union.

Modo de Citar e Outras Convenções

Na bibliografia final encontram-se todas as obras e fontes citadas no texto, seguindo as Normas Portuguesas NP n.º 405-1 e 405-4 do Instituto Português da Qualidade, e como recomendado nas Regras de Estilo indicadas pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Todas as abreviaturas utilizadas no texto encontram-se devidamente identificadas na lista de abreviaturas.

Listas de Abreviaturas

APSA	Arquitetura Africana de Paz e Segurança
CEEAC	Comunidade Económica de Estados de África Central
CEDEAO	Comunidade Económica de Estados e África Ocidental
CGG	Comissão do Golfo da Guiné
CRESMAC	Centro Regional de Segurança Marítima de África Central
CREMAO	Centro Regional de Segurança Marítima de África Ocidental
CIC	Centro Inter-regional de Coordenação
CCY	Código de Conduta de Yaoundé
GG	Golfo da Guiné
MMCC	Centro Marítimo Multinacional de Coordenação
MOC	Centros de Operações Marítimas
UNSC	Conselho de Segurança das Nações Unidas
UE ou EU	União Europeia

1. Introdução

A segurança de uma Nação é a sua segurança. Nesta ótica, é de extrema importância que, todos participem para que o mundo esteja seguro. Essa participação deve ser ao nível nacional, regional e internacional.

Assim, vamos falar da segurança marítima ao nível regional, particularmente, na região de Golfo da Guiné (GG), cuja efetivação caberá num esforço nacional, regional e internacional. GG é uma região situada na costa ocidental de África constituído por 25 países, sendo Angola, Benim, Burkina Faso, Burundi, Camerão, Cabo Verde, República Centro África, Chade, Congo, Costa de Marfim, República Democrática de Congo, Guiné Equatorial, Gabão, Gambia, Ghana, Guiné, Guiné Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leone, e Togo.

A região do GG tem uma enorme linha de costa propícia para implementação de atividades marítimas costeiras, como exemplo, o turismo costeiro, e é extremamente rica em recursos que são imprescindíveis não só para ter uma ótima capacidade de empregabilidade, principalmente dos jovens, como também para consumo e a troca comercial entre países da região, do continente e de várias outras regiões do mundo.¹

Mas, infelizmente, o desemprego na região é estimado em cerca de 40%, e desse valor, 60% dos desempregados são os jovens. São poucas oportunidades económicas formais e legais para os jovens. Por outro lado, por varias razões e principalmente a insuficiência e a insegurança alimentar fazem com que haja uma forte migração das regiões rurais para a cidade, contribuindo assim para uma enchente da população urbana, levando a “sobre utilização” das infraestruturas económicas e sociais que já se encontram em situações difíceis. O nível alto de desemprego e a concentração nas proximidades da costa constituem um grande incentivo para que facilmente os jovens sejam convencidos a se integrarem nas atividades ilegais de forma a ganharem a vida.²

A partir de 2008/2009 e com pico em 2011 aumentaram algumas ameaças que emanam da fraca capacidade de fiscalização e do controlo das águas sob a jurisdição e a soberania dos Estados costeiros da região e igualmente do fraco controlo de acesso ao

¹ Council of European Union, (EU Strategy on the Gulf of Guinea), Brussels, 17.03.2014, p.2

² Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.5

longo da costa e a própria insegurança das costas. Estas fragilidades representam um enorme desafio para os 19 países costeiros que constituem a região do GG. Consequentemente, associa-se a essa fragilidade o aumento de ilegalidades e criminalidades, particularmente os atos terroristas, que assolam de uma forma crescente os países e as regiões mais industrializadas, como é o caso da região de Europa.³

1.1 As Principais Organizações

A região de GG dispõe de três principais organizações, sendo duas no âmbito económico, Comunidade Económica de Estados de África Central (CEEAC) e Comunidade Económica de Estados de África Ocidental CEDEAO e uma mais virada para a segurança, Comissão de Golfo da Guiné (CGG). Ao longo dos anos, essas organizações têm vindo a trabalhar para a construção da melhor arquitetura para uma efetiva segurança na região.^{4 5 6}

2. A Arquitetura Atual para o Combate a Criminalidade

2.1 O Principal Centro de Coordenação: Centro Inter-regional de Coordenação (CIC)

No anexo I está a arquitetura atual montada para dar resposta ao combate às inúmeras situações ilegais que têm vindo a assombrar a paz e a segurança na região de GG. Esta estrutura mostra a forma como é estabelecido o fluxo de informações, vertical e horizontalmente, entre os diversos centros marítimos operacionais e as organizações nacionais e regionais. Na cabeça dessa estrutura está as três principais organizações, CEEAC, CEDEAO e CGG que comunicam diretamente com o principal centro, que é o CIC, localizado em Yaoundé, Cameroon. Entre esses dois órgãos são tomadas as decisões políticas e estratégicas que depois são disseminadas para os diferentes órgãos

³ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.1

⁴ [Online: <https://www.uneca.org/oria/pages/ecowas-economic-community-west-african-states>, (Consultado em 20.01.2018)]

⁵ [Online: <https://www.uneca.org/oria/pages/eccas-economic-community-central-african-states>, (Consultado em 21.01.2018)]

⁶ [Online: <http://cggrps.org/a-comissao-do-golfo-da-guine/>, (Consultado em 21.01.2018)]

abaixo. Contudo, CIC tem o papel fundamental, sendo o elo de ligação entre a parte técnica/operacional e a parte estratégica. Abaixo do CIC, temos duas instituições regionais, Centro Regional de Segurança Marítima de África Central (CRESMAC) situado em Ponta Negra, Congo, e Centro Regional de Segurança Marítima de África Ocidental (CRESMAO) situado em Abidjan, Costa de Marfim.^{7 8}

CRESMAC: Tendo em conta o surgimento e a tendência crescente da pirataria em outras partes de África, inclusive a região do Golfo da Guiné, a CEEAC decidiu criar um centro que desse resposta comunitária à essa ameaça. **Assim, em 2009, a CEEAC tomou a decisão de criar o CRESMAC, como sendo** “um corpo de comunidade-militar para coordenação estratégica e operacional, sob a supervisão da Secretaria Geral da CEEAC”^{9, 10 11}

CRESMAO: Com as mesmas funções do CRESMAC, mas para a região de África Ocidental. A sua estrutura, embora já a funcionar, ainda se encontra na sua fase de estruturação.¹²

No anexo II espelha-se a forma como foram agrupados os países da região em zonas, A (Angola, República Democrática de Congo, Congo), D (Cameroon, Gabão, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe), E (Benin, Nigéria, Niger), F (Costa de Marfim, Ghana, Guiné, Liberia e Siera Leoa) e G (Cabo Verde, Gambia, Guiné Bissau e Senegal). Em todas as zonas existe um Centro Marítimo Multinacional de Coordenação (MMCC), sendo zona A em Angola, Zona D em Cameroon, zona E em Benin, zona F em Ghana, Zona G com previsão para Cabo Verde, e vários¹³ Centros de Operações Marítimos

⁷ Presentation to the Interregional Coordination Center for the execution of the regional strategy on maritime safety and security in the Gulf of Guinea Yaoundé, July, 13, 2017, slide 4 (Disponível em <http://africacenter.org/wp-content/uploads/2017/07/2017-07-MSS-Cameroon-Bell-Bell-EN.pdf>)

⁸ [Online: <http://www.ceeac-eccas.org/index.php/fr/>, (Consultado em 20.01.2018)]

⁹ [Online: <http://cresmacpointenoire.org/about/?lang=pt>, (Consultado em 20.01.2018)]

¹⁰ Idem

¹¹ Idem, [Online: <https://www.uneca.org/oria/pages/eccas-economic-community-central-african-states>, (Consultado em 20.01.2018)]

¹² [Online: <https://www.grip.org/fr/node/2113>, (Consultado em 21.01.2018)]

¹³ Cada país tem um ou mais MOC, dependendo da necessidade

(MOC) em cada país parte de uma respetiva zona. MMCC e MOC partilham informações entre si, horizontal e verticalmente de acordo as necessidades.¹⁴

Claramente notamos que, a arquitetura atual para o combate das diversas formas de crimes marítimos na região do GG, tem o CIC como o principal centro. Este centro tem a sua história, a ser construída desde 2009, com o crescimento da preocupação dos países membros da CEEAC em estabelecer um protocolo para que fosse elaborado uma estratégia de segurança, e um posterior plano para a implementação da estratégia elaborada, que indicasse as etapas fundamentais para efetivação da defesa dos interesses vitais no mar. Assim, em 2011, com o agravamento da pirataria e roubo a mão armada na região de GG, o Presidente Thomas Boni Yayi¹⁵ fez um pedido de apoio ao Conselho de Segurança das Nações Unidas (UNSC) para que ajudasse a região do GG na luta contra as criminalidades que iam crescendo sem parar na região. De tal modo, no mesmo ano, saiu a Resolução 2018 do UNSC sobre patrulhamentos marítimos bilaterais e regionais e no ano seguinte a resolução 2039 do UNSC, recomendando os Estados para a elaboração de Estratégias de Seguranças Marítima bem estruturada, onde pudessem incluir a partilha de informações e uma forte sinergia na elaboração de mecanismos para o lançamento das operações marítimas, de forma a lutar coordenadamente contra as ilegalidades.^{16 17}

As supracitadas resoluções do UNSC surgiram como um incentivo para esta causa, ao dar maior suporte, aos países da região e aos parceiros internacionais em conjunto com as organizações pertinentes da região como CEDEAO, CEEAC e CGG, em equipamentos e treinamentos para a sua operação e manutenção, treinamentos estratégicos, operacionais e táticos, conselhos e recursos para que os Estados e

¹⁴ Idem, Presentation to the Interregional Coordination Center for the execution of the regional strategy on maritime safety and security in the Gulf of Guinea Yaoundé, July, 13, 2017, slide 6 (Disponível em <http://africacenter.org/wp-content/uploads/2017/07/2017-07-MSS-Cameroon-Bell-Bell-EN.pdf>)

¹⁵ Presidente de Benim entre 2006 e 2016

¹⁶ Idem, Presentation to the Interregional Coordination Center for the execution of the regional strategy on maritime safety and security in the Gulf of Guinea Yaoundé, July, 13, 2017, slide 3

¹⁷ Henrique Peyroteo Portela Guedes, A Pirataria Marítima Contemporânea: as últimas décadas, ("Edições Revista de Marinha", 2014) p.41

organizações da região pudessem ter maior capacidade de prevenção ou de gerenciamento de crises e com um nível elevado de prontidão e eficácia.¹⁸

Foi assim que mais uma vez, CEEAC, CEDEAO, GGC, entraram em cena, em 2013, primeiramente com uma Conferência Interministerial sobre a Segurança e a Proteção Marítima, em 19 de março, com apoio incondicional da Organização das Nações Unidas, depois com um Simpósio Internacional sobre os Desafios de Segurança Marítima no GG, em 21 de junho. Ainda no mesmo ano, em 22 de junho, foi a vez de um encontro alargado dos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos países que constituem o GG e fechando o ano com uma Cimeira dos Chefes de Estados dos países da região e o Governo dos Camarões, em Yaoundé, Camarões, nos dias 24 e 25 de junho. Durante essa cimeira dos Chefes de Estados dos países do Golfo da Guiné, os membros da CEDEAO, da CEEAC e da CGG mostraram uma grande determinação para encarar os desafios existentes através de uma política de integração de todos os Estados membros da região no cumprimento das cláusulas constantes nos quadros legais sobre a repressão da pirataria, do roubo a mão armada contra os navios e doutras ilegalidades na África central e ocidental, em conformidade com as resoluções referidas acima.^{19 20 21}

Na sequência desse conjunto de encontros importantes com objetivo de fortalecer a segurança na região, foram elaborados alguns diplomas, tais como, a Declaração dos Chefes de Estados e Governos, o Memorando de Entendimento entre as Principais Organizações (CEEAC, CEDEAO e GG), o Código de Conduta de Yaoundé e criado o principal centro, CIC.²²

Depois dessa primeira fase de organização e elaboração dos diplomas referidos acima, entrou-se numa fase onde se verificou a grande aceitação dos países e organizações da região, a medida que começaram a aparecer varias estratégias de segurança marítima, nomeadamente, Estratégia Marítima Integrada da CGG, Estratégia Africana Integrada para o Mar e o Oceano Horizonte 2015, Estratégia Marítima Integrada

¹⁸ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.5

¹⁹ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.1

²⁰ Idem, CIC, slide 3

²¹ Idem, Henrique Peyroteo Portela Guedes, p. 41

²² Idem

de CEDEAO, e outras como a de Ghana, Costa de Marfim, Camarões, São Tomé e Príncipe (proposta já enviada ao Governo).^{23 24}

2.2 Código de Conduta de Yaoundé

Como dito anteriormente, em 2013, foi elaborado e aprovado pelos 25 países que constituem o GG, o principal instrumento legal, Código de Conduta de Yaoundé (CCY), para o fortalecimento da segurança, dando maior suporte a arquitetura referida acima. Este código foi inspirado no Código de Conduta Djibouti, adotado em 29 de Janeiro de 2009 em Djibouti^{25, 26} CCY tem como principal objetivo o combate, no domínio marítimo, ao crime transnacional organizado, à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, ao terrorismo marítimo e às outras atividades ilegais praticadas no mar, através de uma maior cooperação e facilitação dos países que constituem a região. Este código incentiva para acordos bilaterais e multilaterais (de forma a não violar as disposições do artigo 111º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar), que facilitam a perseguição sem parar, aos navios que infringem as leis e os regulamentos dos Estados costeiros, entrando até em águas territoriais dos Estados sobre acordos referidos acima. Neste código promove-se de igual forma o embarque dos militares de várias Nações numa mesma embarcação como forma de facilitar as operações no mar e evitar eventuais atos de corrupção que não deixam de existir em alturas de apreensão dos navios infratores. O CCY promove ainda programas como seminários, treinos e educação para que se chegue a um nível de conhecimentos em leis e técnicas operacionais que contribuem para o sucesso das missões de segurança no mar.²⁷

Para efetivação das medidas espelhadas no CCY é necessário que, ao nível nacional, todos os atos criminais estejam tipificados, de forma a criminalizar os malfeitores. As legislações nacionais devem estar munidas de práticas e procedimentos que dão suporte as equipas de operações de segurança no mar, a segurança operacional

²³ Idem, CIC, slide 3

²⁴ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.5-8

²⁵ Código de Conduta concernente a Repressão da Pirataria e Roubo a mão Armada contra navios na parte ocidental do Oceano Índico e Golfo de Aden

²⁶ Código de Conduta de Yaoundé, p.3

²⁷ CCY, p. 8 e 11

dos portos, aos ancoradouros, a proteção ambiental, ao comércio marítimo em geral. É preciso que se promova cada vez mais a partilha de informações entre os sectores nacionais, criando um nó único para a partilha entre os estados e organizações de segurança regional e internacional, criando um critério uniforme para o intercâmbio dessas informações.²⁸

É importante notar que, para que seja implementada muitas das ações frisadas nos parágrafos anteriores sobre o CCY é preciso haver um processo de integração entre as inúmeras autoridades ligadas ao mar em cada Estado, de força a se saber responder à questão principal que é, “onde se está” na segurança marítima nacional. Na verdade, a pergunta “onde estou?” é a tal que fazemos frequentemente para que consigamos traçar o rumo para onde queremos ir. Daí que, é de extrema importância juntar todas as partes nacionais à mesa de forma a fazer uma análise, com objetivo de conhecer aquilo de melhor que cada um dos sectores pode oferecer, as fraquezas funcionais de cada sector, as ameaças e as oportunidades que existem ao nível nacional. Este processo de integração é ideal para a construção de uma da estratégia de segurança marítima, recomendada pela resolução 2039 do UNSC e reforçada pelo CCY, que será de conhecimento e participação de todos²⁹.

3. O Contributo da União Europeia

As ilegalidades marítimas que existem numa região de globo, normalmente afetam muitas outras regiões, pela proximidade das regiões e pelas conectividades marítimas existentes. Pretende-se com isso afirmar que, as ilegalidades e criminalidades que ocorrem no GG também afetam a região de Europa. Esse incómodo, junto ao grito de pedido de ajuda dos representantes dos países que constituem o GG, devido às crescentes criminalidades que assolam a região, fez engrandecer os interesses da União Europeia (UE) em participar na luta contra essas criminalidades, apoiando os países e organizações da região do GG.^{30 31}

²⁸ CCY, p. 5, 6 e 9

²⁹ CCY, p.5-6

³⁰ Apresentação do Professor Doutor Marques Guedes, (A Evolução do Atlântico Sul e a suas Transformações Geopolíticas),

Assim, a UE atualmente participa ativamente no fortalecimento da arquitetura montada para melhorar a segurança na região de GG com alguns projetos. Para que essa participação fosse de forma organizada, a UE apresenta desde logo duas ferramentas importantíssimas para esse fim:

- ❖ Estratégia para a Segurança Marítima, “*EU Strategy on the Gulf of Guinea, Brussels, 17 March 2014*”³² e
- ❖ O Plano de ação para implementação dessa estratégia: “*Council conclusions on the Gulf of Guinea Action Plan 2015-2020*”³³.

Na esteira da priorização de setores para efetivação da luta contra os malfeitores, os primeiros setores a destacar nos projetos da UE são os relacionados com a paz, segurança e estabilidade, englobando todas outras que contribuem na luta contra às ameaças globais que assolam a região com inúmeras consequências que normalmente levam a situações dramáticas para as populações, e que repercutem direta ou indiretamente na União Europeia. Sendo assim, essas ameaças são fatos que originam grandes preocupações partilhadas entre UE e os países da região do GG.³⁴

3.1 A Visão Estratégica da UE para a Segurança na Região do GG

A estratégia da UE é fazer uma análise alargada da globalidade de ameaças e riscos que igualmente afetam os países costeiros da região do GG e UE. Nesse sentido a UE define todas as potenciais ações, com base numa abordagem abrangente, dando suporte às ações já definidas pela região e em estreita coordenação e envolvimento com parceiros internacionais, que podem contribuir para ajudar, não só os Estados como também as organizações regionais, a abordarem os problemas da criminalidade. O

slide74(Disponível:[Online:https://www.academia.edu/34676384/amg_25_de_Setembro_de_2017_MDEM_A_evolu%C3%A7%C3%A3o_do_Atl%C3%A2ntico_Sul_e_as_suas_transforma%C3%A7%C3%B5es_geopol%C3%ADticas.pptx], slides 2-12 (Consultado em 20.01.2018))

³¹ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.1

³² Idem

³³ Council of European Union, (Council conclusions on the Gulf of Guinea **Action Plan 2015-2020**), Brussels, 16.03.2015, p. 1

³⁴ Acordo África Ocidental – União Europeia, Programa indicativo regional 2014 – 2020, p. 15

escopo geográfico desta estratégia abrange uma linha de costa, partindo de Senegal até a Angola, com cerca de 6000Km (Seis mil quilómetros), incluindo os arquipélagos de São Tomé e Príncipe e Cabo-verde. Nesta perspetiva, abrange como tal duas áreas geográficas, políticas, social e económicas, designadamente CEEAC e CEDEAO, ambos fazendo parte da CGG e da União Africana.³⁵

3.2 Partilha de Interesses Comuns entre a Região de GG e a UE

O maior objetivo da UE é dar suporte aos Estados da região do GG para que possam alcançar a paz e a segurança, promovendo o bem-estar das suas populações, através:

- ❖ da exploração bem-sucedida das suas economias e das suas instituições de acordo com APSA (Arquitetura Africana de Paz e Segurança) e
- ❖ da construção de uma política consensual, onde permite o respeito das apropriações africanas, pondo em sincronia todos os programas que já existem numa abordagem abrangente em prol da segurança e do desenvolvimento da região.³⁶

A UE, pela experiência que tem por já ter lidado com a insegurança em alguns lugares de África, recomenda a ação preventiva precoce, numa estreita coordenação com os Estados e as organizações regionais envolvidos. Essa experiência também demonstrou a importância e o papel que a integração de todos os aspetos desempenha:³⁷

- ❖ para um maior efeito cumulativo;
- ❖ para maior desempenho político e
- ❖ para a boa governança, promovendo a anticorrupção, a segurança institucional, a economia e o desenvolvimento.³⁸

“The EU is also committed to supporting the sustainable exploitation of natural resources in the region, including hydrocarbons. Europe imports about half of its energy

³⁵ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.1

³⁶ Idem, p.2

³⁷ Idem

³⁸ Idem

needs, of which nearly 10% of its oil and 4% of its natural gas come from the Gulf of Guinea. Nigeria, Angola, Equatorial Guinea and Gabon are significant suppliers of crude oil, and Nigeria of natural gas”³⁹.

Como reparou, o parágrafo anterior, mostra o quanto a região do GG é uma plataforma crescente para o investimento europeu, tanto ao nível dos recursos naturais, como também ao nível dos setores que envolvem bens e serviços de consumo, transporte marítimo, a telefonia móvel e outros.⁴⁰

Como já foi dito, os problemas que afetam as regiões de África, acabam afetando também outras regiões do globo, sendo a região de Europa uma delas. Assim, a UE e os Estados da região do GG têm todo o interesse comum em manter a estabilidade governativa e a segurança na região do GG, promovendo uma parceria que condiciona o crescimento e emprego, sem deixar de garantir a segurança e a estabilidade. Esse interesse da UE em promover a estabilidade no GG será também em prol da proteção dos seus cidadãos das ameaças de drogas, roubo a mão armada e a pirataria, o terrorismo e outras formas de criminalidades que emanam dessa região de África.⁴¹

A UE, dado os importantes interesses partilhados, quer apoiar e desenvolver o impulso regional, proveniente da Cimeira dos Chefes de Estados ocorrido em Yaoundé em Junho de 2013 e dar suporte adequado às organizações, como CEDEAO, ECCAS e GGC, e aos Estados individuais, ajudando-os a elaborar medidas eficazes e colaborativas na elaboração de estratégias para enfrentar os desafios, em concordância com o Código de Conduta de Yaoundé.⁴²

Como resposta “a UE pode reduzir os riscos, ajudando os Estados a reforçar o Estado de direito e uma governação eficaz em toda a região, nomeadamente através de melhorias na administração marítima, nas atividades em matéria de aplicação da lei pela polícia, nas forças terrestres e navais nos serviços da guarda costeira, das autoridades aduaneiras e da imigração. Como as fronteiras marítimas ainda não foram totalmente definidas sendo, portanto, difíceis de controlar, o reforço da cooperação entre os Estados

³⁹ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.2

⁴⁰ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.2

⁴¹ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.3

⁴² Idem

costeiros e os mecanismos de coordenação regional emergentes constitui um ponto de partida essencial⁴³.

O treino, a educação, a construção de um quadro jurídico adequado para dar suporte legal às operações no mar e criminalizar os ilegais e os apoios aos centros de operações marítimas, particularmente o CIC, são também as grandes apostas da UE na implementação da sua visão para o fortalecimento da segurança na região de GG:

❖ “ Apoio à CEDEAO no exercício do seu mandato no âmbito da arquitetura africana de paz e segurança: financiamento e mobilização dos centros de formação da região”⁴⁴.

❖ “Reforço da coordenação e da cooperação em matéria de segurança: harmonização dos quadros legislativos e regulamentares pertinentes para enfrentar eficazmente as ameaças contra a segurança”⁴⁵;

❖ “Execução da estratégia da CEDEAO relativamente à segurança marítima no Golfo da Guiné:

1. Apoio à execução do Plano de Ação da Estratégia Marítima Integrada da CEDEAO e do Código de Conduta de Yaoundé sobre a Segurança Marítima no Golfo da Guiné em conformidade com a Estratégia Africana Integrada para os Mares e Oceanos até 2050 (Strategy AIM 2050);

2. Tratar-se-á, por exemplo, de estabelecer ligações entre o Centro Inter-regional de Coordenação (CIC) e o Centro Regional de Segurança Marítima da África Ocidental (CRESMAO);

3. Apoio à luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN); Reforço das capacidades das administrações nacionais (alfândegas, polícia, Justiça, autoridades portuárias, Ministério das Pescas, etc.) tendo em vista a aplicação do Código de Conduta saído da Cimeira de Yaoundé de junho de 2013;

4. Operacionalização das zonas E, F e G”⁴⁶.

⁴³ [Online: <http://www.ceegmea.org/index.php/joomla-templates>, (Consultado em 20.01.2018)]

⁴⁴ Idem, Acordo África Ocidental, p. 19

⁴⁵ Idem, p.20

⁴⁶ Idem, Acordo África Ocidental, p. 21

É importante frisar que “a execução destas componentes serão em coerência com a estratégia da UE em matéria de segurança marítima no golfo da Guiné e o respetivo plano de ação”⁴⁷.

3.3. Alguns Objetivos Específicos que Espelham a Posição da UE

1. “Apoiar as iniciativas regionais de resposta às principais ameaças contra a paz, a segurança e a estabilidade”⁴⁸

Um dos importantes objetivos é capacitar a região de África Ocidental no sentido de estar em condições para combater os crimes organizados e as ameaças específicas que poem em causa a segurança da região. Os projetos irão promover as políticas comuns em prol da paz e a segurança, assegurando sempre a coerência com as outras iniciativas já existentes na região.⁴⁹

Alguns resultados são esperados na prossecução deste objetivo:

- “Melhoria da segurança nas zonas do Sael, no Golfo da Guiné e na bacia do Lago Chade, graças à eliminação das principais ameaças;
- Reforço das capacidades das administrações nacionais, permitindo uma aplicação efetiva das estratégias regionais em matéria de segurança, sobretudo nas zonas fronteiriças (terrestres e marítimas);
- Aumento do número de condenações referentes a essas infrações;
- Reforço da cooperação em matéria de segurança através de intercâmbios de informações, permitindo combater mais eficazmente as diversas ameaças;
- Os Estados membros da CEDEAO têm condições para cumprir as suas obrigações internacionais enquanto Estados de bandeira, Estados costeiros e Estados portuários. Diminuição da pesca INN, permitindo que as comunidades costeiras e os Estados da região beneficiem plenamente da exploração dos seus recursos haliêuticos”⁵⁰.

⁴⁷ Idem, Acordo África Ocidental, p. 21

⁴⁸ Idem, Acordo África Ocidental, p. 21

⁴⁹ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.21

⁵⁰ Idem

Para este objetivo, na visão estratégica da UE para a segurança no GG, o caminho a percorrer é: “A Cimeira de Yaoundé assumiu alguns compromissos, dentre eles a firmeza de Estados individuais e organizações que fazem parte dessa política de segurança para trabalharem de uma forma integrada e com o suporte de parceiros internacionais para melhorar a segurança marítima regional de forma mais ampla. A UE acompanhou esta Cimeira e foi, no entanto, um ponto de partida de grande importância para a sua abordagem. A abordagem da UE deve ter como base três princípios fundamentais:”⁵¹

❖ “Parceria com os países do Golfo da Guiné e uma estreita coordenação com as suas organizações regionais e outras organizações internacionais ativas na região (CEDEAO, ECCAS, GGC, Organização Marítima para a África Ocidental e Central (MOWCA), além dos Escritórios das Nações Unidas para a Europa Central e para o Oeste África e sobre Drogas e Crime (UNOCA, UNOWA e UNODC) e organizações internacionais, incluindo a UA, agências das Nações Unidas, como a Organização Marítima Internacional (OMI), bem como a INTERPOL, Organização Mundial das Alfândegas (OMD) e outros)”⁵²;

❖ As abordagens dos problemas devem ser feitas de uma forma abrangente, dando garantia a segurança, o desenvolvimento e as questões pertinentes de governação e integradas em um único quadro estratégico⁵³ e

❖ Havendo sempre a aplicação das lições que foram aprendidas durante a implementação de outras estratégias em outras regiões de África, especialmente no Corno de África, embora as situações não sejam inteiramente idênticas.⁵⁴

Não obstante existir diferenças entre as situações que já foram experimentadas no Corno de África e as do GG, algumas lições ainda são de grande relevância:

⁵¹ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.8

⁵² Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.8

⁵³ Idem

⁵⁴ Idem

- ❖ As patrulhas navais devem ser realizadas numa combinação efetiva de forma a serem tomadas medidas de autoproteção de todas as infraestruturas comerciais para poder reprimir e impedir as criminalidades no mar, particularmente o roubo a mão armada e a pirataria;
- ❖ A importância do intercâmbio na partilha de informações e a estreita cooperação entre as Comunidades Internacionais envolvidas e as governações regionais, sem deixar de lado o setor privado;
- ❖ O papel extremamente importante do diálogo político no âmbito da segurança e prevenção de conflitos;
- ❖ A questão central de uma governação adequada e
- ❖ A extrema relevância da integração de todas as autoridades que fazem parte direta ou indiretamente no processo de segurança e da necessidade de um cuidadoso planeamento de muitos instrumentos de trabalho.⁵⁵

Também será necessário, como em diferentes lugares já experimentados, haver uma sinergia nos trabalhos ao nível nacional, regional e internacional, envolvendo grupos individuais ou grupos estatais com a boa vontade política de agir e, motivando e encorajando a integração dos outros de forma a maximizar a complementaridade das informações e ações para uma maior eficácia. As questões de governação, riscos e desafios que envolvem a segurança de terra para o mar, serão vistas pela UE, fazendo uma abordagem de tudo quanto esteja relacionado com crimes organizados transnacionais no âmbito marítimo, conforme já foi estabelecido no Código de Conduta de Yaoundé, fazendo a abordagem as todas as causas subjacentes e trabalhar no sentido de promover a paz regional, a segurança, a estabilidade, a boa governação para que a economia seja alavancada e a taxa de desemprego seja reduzida. Muitas das questões a serem abordadas para o cumprimento desse objetivo serão vistas de uma forma detalhada porque são componentes fundamentais que vão exigir um trabalho de longo prazo.⁵⁶

⁵⁵ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.8

⁵⁶ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.8 e 9

Tendo essa visão da organização das coisas e evitando qualquer sobreposição a volta dos projetos que já existem nos países e nas organizações da região, a investida da UE sucederá em conjunto com outros objetivos seguintes:

2. Construir uma compreensão que seja comum da escala da ameaça no Golfo da Guiné e a necessidade de abordá-la entre os países da região e a comunidade internacional.

Para que a EU e os países e organizações regionais tenham um conhecimento e um quadro abrangente das ameaças, identifique as oportunidades e defina as prioridades, a cooperação deve ser alargada com todas as partes locais interessadas, incluindo as organizações da sociedade civil, as agências das Nações Unidas, ONGs, Organizações Regionais de Gestão das Pescas (ORGP) e nunca deixando de lado os setores privados.⁵⁷

3. Dar suporte aos governos regionais para que implementem as instituições e apoiar no aumento da capacidade de garantir a segurança e o estado de direito

São essenciais para que as lutas contra as criminalidades sejam efetivas, que as instituições nacionais e regionais estejam em condições de eliminar as ameaças de uma forma sustentável. Essas instituições precisam ter o mandato, as capacidades técnicas em áreas especializadas, recursos e muita vontade para combater a criminalidade. Assim, a EU, tendo experiência e os recursos que possam aplicar para dar suporte no desenvolvimento das capacidades locais, deve encorajar o apoio político que seja eventualmente necessário por meio do diálogo político.⁵⁸

Como exemplo indica-se aqui quatro dessas instituições:

- “Instituições de segurança interna (por exemplo, forças de segurança interna, guarda costeira, autoridades portuárias, autoridades aduaneiras e militares — forças terrestres, marítimas e aéreas, todas com funções de recolha de informações conexas) que podem realizar operações de vigilância e, sempre que necessário, intervir para proteger as rotas comerciais, as instalações petrolíferas e desmantelar atividades ilícitas, tais como o tráfico de droga e de seres humanos. Deve ser criado um quadro jurídico

⁵⁷ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.9

⁵⁸ Idem

adequado e deve existir uma responsabilidade política para assegurar uma definição clara das responsabilidades no que se refere aos crimes graves cometidos em terra ou no mar. É necessário o reforço das capacidades em áreas específicas onde são mais fracos (por exemplo, a luta contra a pirataria no mar, ou deteção de droga).

- Instituições de Estado de direito (por exemplo polícia, tribunais e prisões, nomeadamente tribunais especializados por exemplo nas áreas aduaneira ou das pescas) que possam a) permitir que os suspeitos sejam investigados, julgados e devidamente punidos de acordo com a legislação e no que diz respeito às normas em matéria de direitos humanos; b) facilitar o acesso à justiça e à proteção dos direitos humanos (igualmente para vítimas do tráfico de seres humanos); promover a reforma do sistema judicial e dos assuntos internos. Alguns dos principais aspetos tratados aqui são a independência e a proteção dos juízes e magistrados de instrução, a capacidade forense para apresentar elementos de prova em tribunal e reduzir a utilização de métodos de interrogatório ilegais.

- Instituições de gestão económica e ambiental: as autoridades nacionais devem reduzir a corrupção quando existir, impedir o branqueamento de capitais através de instituições financeiras nacionais, e evitar a corrupção ou gestão incompetente de contratos relativos aos recursos naturais, bem como garantir uma gestão ambiental sólida em operações comerciais.

- Instituições de supervisão e sociedade civil (por exemplo, o auditor geral, o Provedor de Justiça, instituições de luta contra a corrupção, os meios de comunicação social, as ONG, os grupos de reflexão e os grupos comunitários) que podem promover a boa governação e o Estado de direito, para reduzir o espaço que permite o funcionamento de redes de criminalidade organizada”⁵⁹.

3.4 Exercícios Militares na Região do GG Promovidos pela UE

O maior exercício militar anual realizado na região do GG é o Obangame⁶⁰ Express. Este exercício mais propriamente conduzido pelos americanos através da “US

⁵⁹ [Online: <http://www.ceegmea.org/index.php/joomla-templates>, (Consultado em 20.01.2018)]

⁶⁰ Obangame: significa “Estar Juntos”, “Be Together”

AFRICOM⁶¹, que faz parte da “arquitetura macro de segurança global: os sete *US Unified Combatant Commands*, 2012; o AFRICOM (a verde) data de Setembro de 2008”⁶², envolve todos os países da região do GG em colaboração com as marinhas e/ou guardas costeiras dos EUA e vários países europeus.

“Obangame Express, conducted by “U.S. Naval Forces Africa”⁶³, is an at-sea maritime exercise designed to improve cooperation among participating nations in order to increase maritime safety and security in the Gulf of Guinea. It focuses on maritime interdiction operation, as well as visit, board, search, and seizure techniques”⁶⁴.

Contudo, também se nota uma forte presença da União Europeia com a participação de vários países da União, inclusive Portugal, neste exercício. Adicionalmente, a UE conduz outros exercícios militares, com principais destaques para: CRIMGO⁶⁵ e GOGIN⁶⁶.

CRIMGO é um exercício que teve a sua duração de 2012 a 2017, que cobria sete países da região, sendo Benim, Cameroon, Equatorial Guiné, Gabão, Nigéria e São Tomé e Príncipe. Este exercício tinha como componentes iniciais a cooperação regional, a partilha de informações entre as diversas partes envolvidas, o melhoramento dos trabalhos da Guarda Costeira, principalmente a aplicação da lei marítima, o desenvolvimento da coordenação operacional conjunta, promovendo exercícios comuns de forma a obter um melhoramento no papel dos operadores marítimos envolvidos na supracitada arquitetura. Estes componentes do exercício CRIMGO são componentes que também fazem parte do Código de Conduta de Yaoundé. O programa “Critical Maritime Routes” da UE (CRIMGO) começou por fazer um reforço das iniciativas regionais e

⁶¹ US AFRICOM: US Africa Command

⁶² Apresentação do Professor Doutor Marques Guedes, (A Evolução do Atlântico Sul e a suas Transformações Geopolíticas), slide74(Disponível:[Online:https://www.academia.edu/34676384/amg_25_de_Setembro_de_2017_MDEM_A_evolu%C3%A7%C3%A3o_do_At%C3%A2ntico_Sul_e_as_suas_transforma%C3%A7%C3%B5es_geopol%C3%ADticas.pptx, (Consultado em 20.01.2018)]

⁶³ US Naval Forces Africa é uma componente da AFRICOM, ver [Online: <http://www.africom.mil/about-the-command/our-team/u-s-naval-forces-africa>, (Consultado em 21.01.2018)]

⁶⁴ [Online: <http://www.africom.mil/what-we-do/exercises/obangame-express>, (Consultado em 20.01.2018)]

⁶⁵ CRIMGO: Critical Maritime Routes in the Gulf of Guinea

⁶⁶ GOGIN: Gulf of Guinea Inter-regional network

internacionais contra as duas criminalidades que rapidamente atingiram um pico muito elevado nos anos 2011 e 2012, o roubo a mão armada e a pirataria.^{67 68 69}

GOGIN é um projeto europeu que está sendo implementado pelos peritos franceses. O projeto abrange um período de 48 meses, de dezembro de 2016 a dezembro de 2020. O início de suas atividades operacionais foi agendado para junho de 2017. Este projeto está em conformidade com as resoluções das Nações Unidas sobre segurança marítima e luta contra a pirataria, a estratégia marítima da União Europeia para o Golfo da Guiné, a estratégia marítima da União Africana, e todo o processo ocorrido na região de GG desde 2013, principalmente a Cimeira da União Africana em Lomé em outubro de 2016⁷⁰. É também um seguimento das primeiras ações realizadas no âmbito do projeto CRIMGO - Rotas marítimas críticas do Golfo da Guiné (2012-2016).⁷¹

O exercício GoGIN abrange todos os Estados costeiros da região do GG, de Senegal a Angola. Durante os dois primeiros anos deste exercício, as ações iniciais irão concentrar-se principalmente em duas zonas já estabelecidas, zonas D e E, pela arquitetura de Yaoundé partindo do Togo até o Gabão. GoGIN tem como principal objetivo, fornecer elementos que contribuem para o melhoramento da segurança e a proteção marítima na região. A EU pretende alcançar esse feito dando suporte direto às indicações provenientes da Cimeira e do Código de Conduta de Yaoundé e à arquitetura regional de forma a aumentar a sua capacidade. Os resultados serão obtidos quando se conseguir desenvolver ferramentas técnicas e metodológicas e o fortalecimento dos conhecimentos que sejam necessariamente comuns para a implementação efetiva das técnicas criadas para a intercâmbio de informações dentro da arquitetura.⁷²

GoGIN visa dois objetivos específicos:

⁶⁷ Idem, Council of European Union, EU Strategy, p.7

⁶⁸ CRIMGO, slide 2-6, Disponível: Disponível: [Online:

http://festivaldelladiplomazia.eu/documenti/documenti_eventi2014/Crimgo.pdf, (Consultado em 21.01.2018)

⁶⁹ Expertise France, Projet GoGIN Gulf of Guinea Inter-regional network, p.1, Disponível: [Online:

https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/presentation_gogin_finale_frr_06-02-2017.pdf, (Consultado em 20.01.2018)]

⁷⁰ Carta Sobre a Proteção e a Segurança Marítima e o Desenvolvimento em África (Carta de Lomé)

⁷¹ Idem, Expertise France, Projet GoGIN Gulf of Guinea Inter-regional network, p.1

⁷² Idem

1) Dar suporte ao desenvolvimento, tanto a uma rede técnica como também a rede humana inter-regional conducente ao efetivo intercâmbio de informações entre setores e entre zonas e

2) Melhorar as capacidades de dialogo dentro das regiões, de coordenação e da condução das atividades dos Estados no mar, apoiando ativamente o desenvolvimento da arquitetura de Yaundé.⁷³

As ações do GoGIN serão também de apoiar o desenvolvimento dos quadros legais que são inteiramente necessários para que o intercâmbio de informações e para as operações mar.⁷⁴

4. CONCLUSÃO

Como se pode verificar, hoje existe uma enorme vontade e uma entrega contínua dos países do GG no fortalecimento da segurança marítima. Existe uma arquitetura funcional que promove a partilhas de informações de uma forma integrada vertical e horizontalmente, protegidas de bases legais e apoiadas por parceiros internacionais, permitindo assim a sua continuidade.

O apoio da EU tem a sua razão de ser, à medida que, é de todo seu interesse que as ilegalidades que assolam a região de GG seja mitigada ou eliminada, porque elas condicionam, direta ou indiretamente algumas ações criminosas que se vive hoje dentro do espaço europeu. Esta participação, sendo feita em conformidade com as ações já implementadas na região do GG, permite a sua maior aceitação e materialização. Sem dúvida, esta participação contribui e continua contribuindo para o fortalecimento da arquitetura já existente para o combate das criminalidades.

A sinergia que se verifica entre os países da região, juntos aos parceiros internacionais, contribui em grande escala para a construção de mecanismos operacionais e ferramentas como estratégias de segurança marítimas e os seus respetivos planos de ação que definem as etapas concertadas para a evolução de todas as componentes importantes na luta contra os malfeitores. A inclusão nessas etapas de

⁷³ Idem, Expertise France, Projet GoGIN Gulf of Guinea Inter-regional network, p.1

⁷⁴ Idem, Expertise France, Projet GoGIN Gulf of Guinea Inter-regional network, p.2

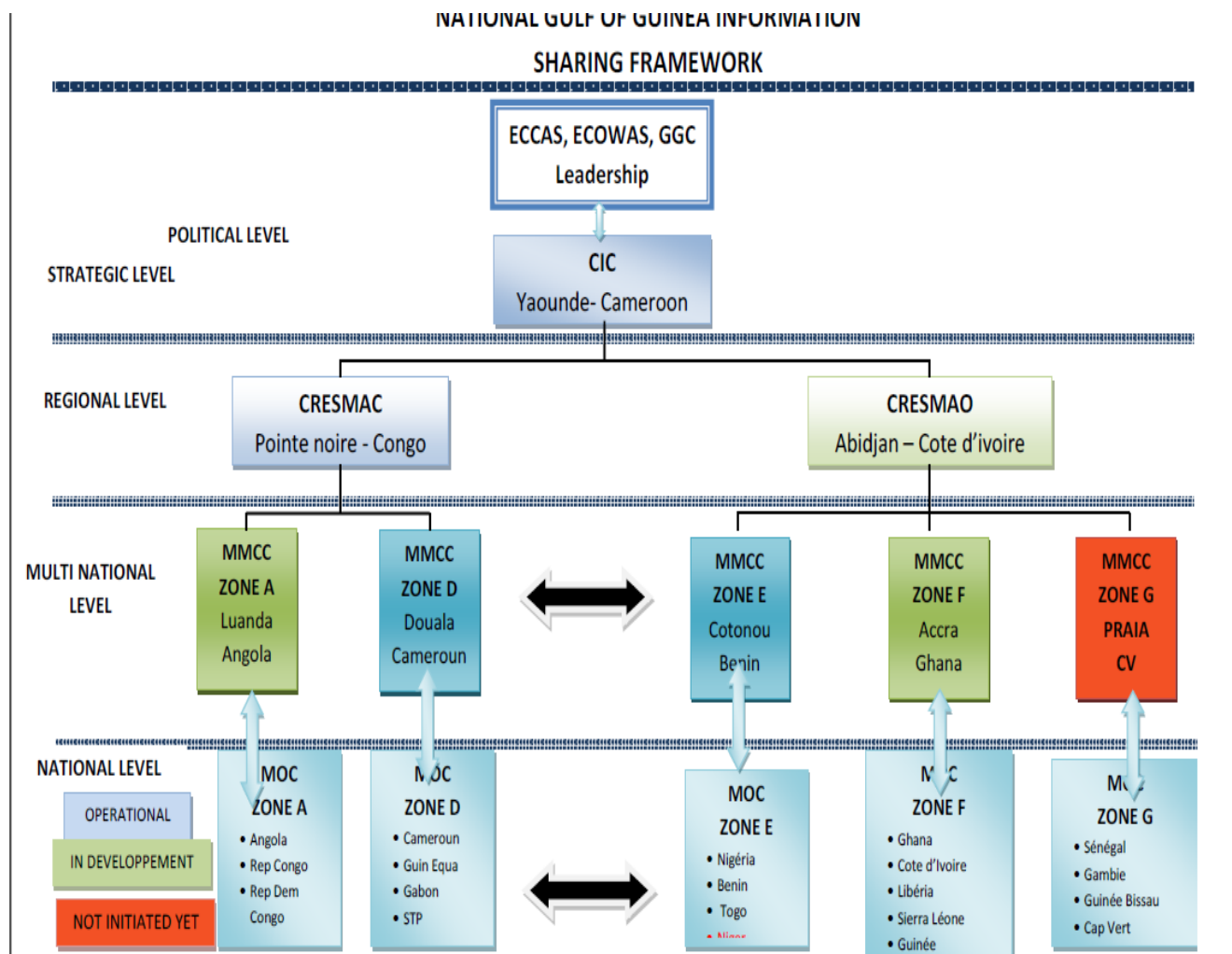
avaliações constantes das ações a serem implementadas mostram o interesse na verificação permanente do caminho traçado para a efetivação da paz, a segurança e a estabilidade da região.

Os agrupamentos em zonas e a promoção dos acordos bilaterais e multilaterais ajudam na harmonização e a facilitação das ações no mar.

A EU, respeitando a existência de outros parceiros internacional e as ações locais já implementada, concentra as suas ações onde terá mais efeito. Isto permitirá que os africanos assumam cada vez mais a liderança nesse processo, na esperança de um dia moverem com as suas próprias pernas.

Anexo I

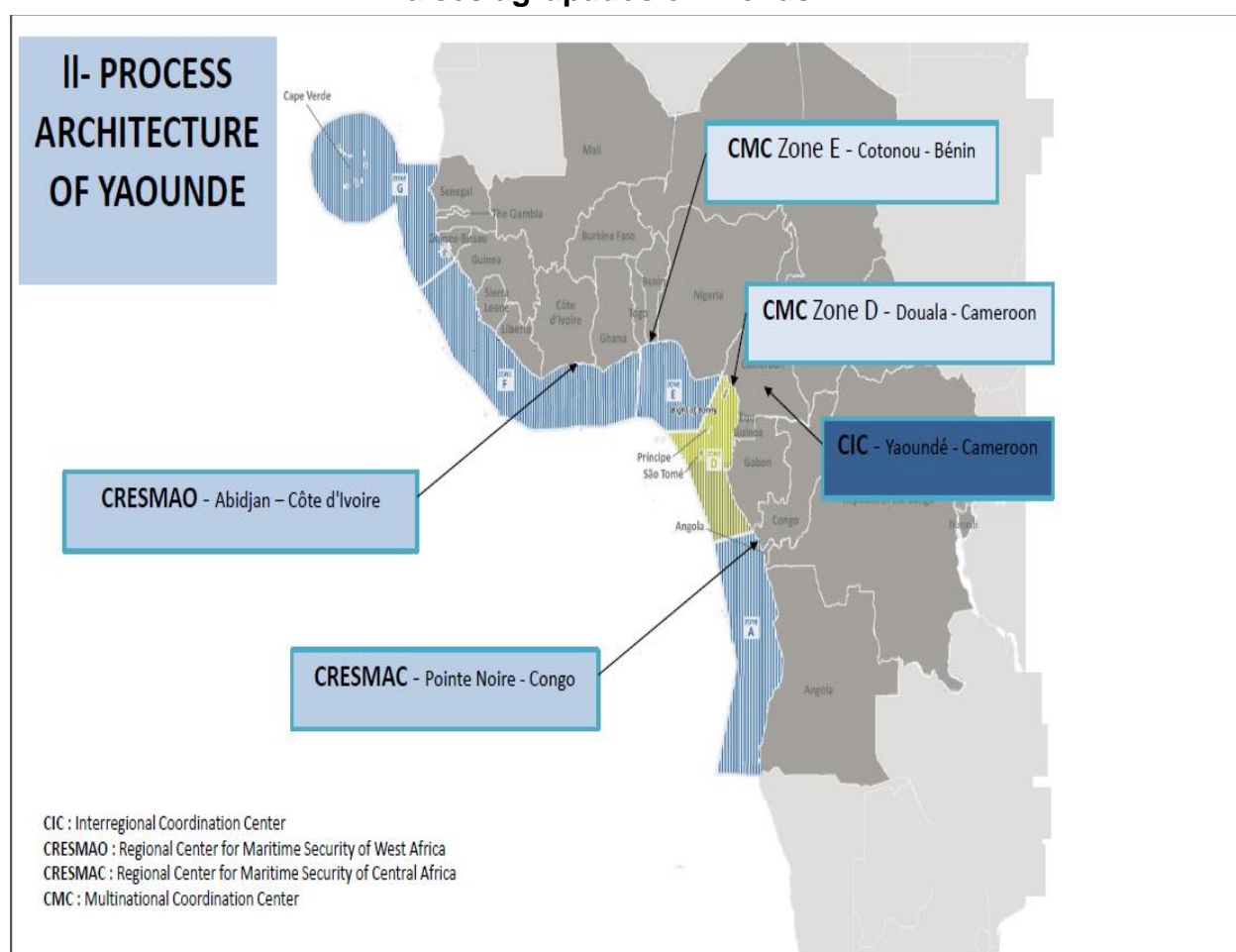
A Arquitetura Atual para o Combate a Criminalidade



Fonte: <http://africacenter.org/wp-content/uploads/2017/07/2017-07-MSS-Cameroon-Bell-Bell-EN.pdf>)

Anexo II

Países agrupados em Zonas



Fonte: <http://africacenter.org/wp-content/uploads/2017/07/2017-07-MSS-Cameroon-Bell-Bell-EN.pdf>)

Bibliografia

Acordo África Ocidental – Inição Europeia, Programa indicativo regional 2014 – 2020. Disponível na Internet < URL: https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/eeas-2015-rip-west-africa_pt.pdf, (Consultado em 20.01.2018)

Apresentação do Professor Doutor Marques Guedes, (A Evolução do Atlântico Sul e a suas Transformações Geopolíticas), slide 74. Disponível na Internet: <URL https://www.academia.edu/34676384/amg_25_de_Setembro_de_2017_MDEM_A_evolu%C3%A7%C3%A3o_do_Atl%C3%A2ntico_Sul_e_as_suas_transforma%C3%A7%C3%B5es_geopol%C3%ADticas.pptx, (Consultado em 20.01.2018)]

Council of European Union, (EU Strategy on the Gulf of Guinea), Brussels, 17.03.2014. Disponível na Internet: <URL: <http://www.ecowas.int/sobre-cedeao/informacao-basica/?lang=pt-pt>, (Consultado em 20.01.2018)

Council of European Union, (Council conclusions on the Gulf of Guinea Action Plan 2015-2020), Brussels, 16.03.2015. Disponível na Internet: < URL: <http://www.consilium.europa.eu/media/21521/st07168en15.pdf>, (Consultado em 20.01.2018)

Critical Maritime Routes in the Gulf of Guinea. Disponível na Internet: < URL: http://festivaldelladiplomazia.eu/documenti/documenti_eventi2014/Crimgo.pdf, (Consultado em 21.01.2018)

Expertise France, Projet GoGIN Gulf of Guinea Inter-regional network, p.1, Disponível na Internet: < URL: https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/presentation_gogin_finale_frr_06-02-2017.pdf, (Consultado em 20.01.2018)]

Henrique Peyroteo Portela Guedes, A Pirataria Marítima Contemporânea: as últimas décadas, (“Edições Revista de Marinha”, 2014), p.41

Presentation to the Interregional Coordination Center for the execution of the regional strategy on maritime safety and security in the Gulf of Guinea Yaoundé, July, 13, 2017. Disponível na Internet: <URL: <http://africacenter.org/wp->

<content/uploads/2017/07/2017-07-MSS-Cameroon-Bell-Bell-EN.pdf> (Consultado em 20.01.2018)

[Online: <http://www.ceeac-eccas.org/index.php/fr/>, (Consultado em 20.01.2018)]

[Online: <http://cresmacpointenoire.org/about/?lang=pt>, (Consultado em 20.01.2018)]

[Online: <https://www.uneca.org/fr/oria/pages/ceeac-communaut%C3%A9-economique-des-%C3%A9tats-de-l%E2%80%99afrique-centrale>, (Consultado em 20.01.2018)]

[Online: <http://www.ecowas.int/?s=CREMAO>, (Consultado em 20.01.2018)]

[Online: <http://www.africom.mil/what-we-do/exercises/obangame-express>, (Consultado em 20.01.2018)]

[Online: https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/presentation_gogin_finale_frr_06-02-2017.pdf, (Consultado em 20.01.2018)]

[Online: <http://www.ceegmea.org/index.php/joomla-templates>, (Consultado em 20.01.2018)]

[Online: <http://www.africom.mil/about-the-command/our-team/u-s-naval-forces-africa>, (Consultado em 21.01.2018)]